



**PODER EXECUTIVO  
GOVERNO MUNICIPAL  
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19



DECRETO Nº 786/2022

05 DE DEZEMBRO DE 2022.

*“Decreta sobre o ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias úteis em que houver jogo da Seleção Brasileira de Futebol pela Copa do Mundo da FIFA 2022, nas oitavas de final, e dá outras providências”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, etc...

**DECRETA:**

**Art. 1º.** No âmbito da administração pública, o horário do expediente nos dias úteis em que houver jogo da Seleção Brasileira de Futebol pela Copa do Mundo da FIFA 2022, nas oitavas de final, será da seguinte forma:

- Dia 05/12/2022 - Segunda-feira (expediente até às 15:00h);

**Parágrafo único.** Em caso de classificação do escrete brasileiro para as próximas fases da competição, os pontos facultativos serão objeto de novo Decreto.

**Art. 2º.** O disposto neste decreto não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo do Centro de Saúde Especializado, Casa Lar, sem prejuízo de outras, a juízo dos respectivos dirigentes.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS**, aos 05 dias do mês de dezembro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

WANDER SARAIVA DE CARVALHO:189447792  
87

Assinado de forma digital por  
WANDER SARAIVA DE CARVALHO:18944779287  
Dados: 2022.12.05 11:32:29 -03'00'

Wander Saraiva de Carvalho  
**Prefeito Municipal**

